DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

www.icem.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Conselhos Municipais 4
Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS 4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Icém, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Icém poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.icem.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Icém
CNPJ 45.726.742/0001-37
Rua Prefeito João Ribeiro da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-9111
Site: www.icem.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

Câmara Municipal de Icém
CNPJ 51.349.975/0001-60
Rua Simpliciano Custódio da Silveira, 550
Telefone: (17) 3282-2135
Site: www.camaraicem.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Icém garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.icem.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/icem

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ICÉM

Conforme Lei Municipal nº 2.005, de 14 de maio de 2018

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 105, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.189, de 16/11/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.189, de 16/11/2022, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 14.000,00 (quatorze mil reais)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA			
02 04 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 Assistência Social			
08 244 Assistência Comunitária			
08 244 0035 Ações da Assistência Social Geral			
08 244 0035 1400 0000 Aquisição de Equipamentos – Cadastro Único - FEAS			
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		R$	2.000,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.050	CAD ÚNICO - FEAS	

08 244 0035 2233 0000 Programa Cadastro Único - FEAS			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	7.500,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.050	CAD ÚNICO - FEAS	
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R$	4.500,00
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.050	CAD ÚNICO - FEAS	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**14.000,00**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação vinculado aos repasses financeiros e aplicações financeiras decorrentes da Deliberação CONSEAS/SP nº 028 de 24 de maio de 2022, da Secretaria de Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, com transferência do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 16 de novembro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no lugar público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 106, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2022.

Regulamenta a Lei Municipal nº 2.190, de 16/11/2022, que dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R$ 7.311,15 (sete mil, trezentos e onze reais e quinze centavos), e dá outras providências.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito Municipal de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

DECRETA:

ARTIGO 1º - De conformidade com a Lei Municipal nº 2.190, de 16/11/2022, fica aberto na Contadoria Municipal um Crédito Adicional Especial no valor de **R$ 7.311,15 (sete mil, trezentos e onze reais e quinze centavos)**, para atendimento das seguintes programações orçamentárias:

1 PREFEITURA MUNICIPAL DE ICÉM			
02 PREFEITURA MUNICIPAL			
02 04 DIVISÃO DE ASSISTENCIA E PREVIDÊNCIA			
02 04 03 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
08 Assistência Social			
08 244 Assistência Comunitária			
08 244 0040 Atividades do Fundo Social de Solidariedade			
08 244 0040 2232 0000 Programa Escola de Qualificação Profissional			
3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO		R$	4.032,27
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.051	Prog. Esc. de Qualificação Profissional	

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica		R$	3.278,88
Fonte de Recurso: 0.02.00	Código de Aplicação: 500.051	Prog. Esc. de Qualificação Profissional	

TOTAL DO CRÉDITO.....	**R$**	**7.311,15**

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de excesso de arrecadação vinculados aos repasses financeiros e aplicações financeiras do Termo de Convênio Nº 2022045118-7 que celebram o Estado de São Paulo, por Intermédio do Fundo Social de São Paulo – FUSSP.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 16 de novembro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no lugar público de costume na data supra, e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO

Assessor Especial de Gabinete

.....

DECRETO Nº 107, DE 17 DE NOVEMBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL DOS IMÓVEIS URBANOS DO MUNICÍPIO DE ICÉM, PARA EFEITOS DE LANÇAMENTO DO IPTU, BEM COMO DAS DEMAIS TAXAS E TRIBUTOS MUNICIPAIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA, Prefeito do Município de Icém, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

CONSIDERANDO a necessidade de atualização monetária do valor venal dos imóveis urbanos do município de Icém, bem como das demais taxas e tributos municipais, objetivando o equilíbrio econômico-financeiro entre as receitas e as despesas municipais;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 14 da Lei Municipal n.º 866, de 22/12/1983 (Código Tributário Municipal), em consonância com a Lei Orgânica Municipal e demais disposições correlatas previstas na legislação vigente;

DECRETA:

Art. 1º - Fica atualizado o valor venal dos imóveis urbanos do município de Icém, para efeito de lançamento e cobrança do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU), a partir de 1º de janeiro de 2023, de conformidade com a Planta Cadastral de Valores Imobiliários, mediante aplicação do percentual de **6,46% (SEIS VIRGULA QUARENTA E SEIS DÉCIMOS PERCENTUAIS)**, que corresponde ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística – IBGE, acumulado nos 12 (doze) meses (novembro de 2021 a outubro 2022).

Parágrafo Único - O índice percentual estabelecido no *caput* deste artigo também será aplicado para a atualização dos demais tributos e taxas municipais.

Art. 2º - O IPTU referente ao exercício de 2023 poderá ser pago em Parcela Única até o dia **10/03/2023** com desconto de **10% (dez por cento)** sobre o valor anual total ou no valor integral em 10 parcelas conforme tabela abaixo:

PARCELA	VENCIMENTO	PARCELA	VENCIMENTO
1ª	10/03/2023	6ª	10/08/2023
2ª	10/04/2023	7ª	11/09/2023
3ª	10/05/2023	8ª	10/10/2023
4ª	12/06/2023	9ª	10/11/2023
5ª	10/07/2023	10ª	11/12/2023

Art. 3º - A taxa referente ao Alvará de Licença para Localização e Funcionamento do Comércio, Indústria e Prestação de Serviços deverá ser paga em parcela única até o dia **10 de março de 2023**.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor **a partir de 1º de janeiro de 2023**.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e comunique-se.

Icém, 17 de novembro de 2022.

OSCAR LUIZ CORREA CUNHA
Prefeito Municipal

Registrado e publicado na Secretaria desta Prefeitura, fixado no lugar público de costume e em seguida publicado no Diário Oficial Eletrônico de Icém.

GILSON APARECIDO APARÍCIO
Assessor Especial de Gabinete

.....

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº 03/2022.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Ação para Co-financiamento do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social – Ano 2022.

O Conselho Municipal de Assistência Social - de Icém, no uso de suas atribuições legais e regimentais, sobre a pauta discutida em reunião Ordinária realizada no dia **17 de Novembro de 2022**.

Considerando, que o Plano de Ação é um instrumento utilizado pelo Ministério do Desenvolvimento Social e combate à Fome – MDS para lançamento de dados e validação das informações relativas às transferências regulares e automáticas, na modalidade fundo a fundo, do cofinanciamento federal da Assistência Social,

Considerando, sua Função Social e disposição de acompanhamento de execução das ações da Política Municipal de Assistência Social do Município de Icem/SP e, a aplicação dos recursos afins que devem ser submetidas ao Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), para análise e deliberação.

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar O Plano de Ação Federal 2022 para a Política Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor à partir da data de sua publicação.

Icém-SP, 17 de Novembro de 2022.

GRAZIELA ZAIRA CARNEVAROLLO AMARAL
Presidente do C.M.A.S de Icém

Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome
SNAS - Secretaria Nacional de Assistência Social

PLANO DE AÇÃO PARA CO-FINANCIAMENTO DO GOVERNO FEDERAL
SISTEMA ÚNICO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL
ANO 2022

I. DADOS CADASTRAIS

1. ÓRGÃO PROPONENTE

(prefeitura / governo estadual / governo do DF)
PREFEITURA MUNICIPAL DE ICEM
Nível de Gestão: Gestão Básica
Porte: PEQUENO I
CGC/CNPJ: 45.726.742/0001-37
Cidade: ICEM
UF: SP
Endereco: RUA RUA PREF. JOÃO RIBEIRO DA SILVEIRA, 550
CEP: 15460-000
Telefone: 17-3282-9111
Email: convivencia@icem.sp.gov.br
Prefeito: OSCAR LUIZ CORREA CUNHA

1.1 Dados do Responsável

2. ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

(secretaria ou órgãos congêneres)
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CGC/CNPJ: 45.726.742/0001-37
Cidade: ICEM
UF: SP
Endereco: RUA PROFESSOR JOSÉ MARIA RODRIGUES BATATA 450 CASA
CEP: 15460-000
Telefone: 17-3282-2014
Email: convivencia@icem.sp.gov.br
Gestor: JARDINEIDE FARIAS DE MATOS

2.1 Dados do Gestor

3. FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: 16.995.841/0001-16
Email: convivencia@icem.gov.br
Vínculo Institucional: Outros
Telefone: 17-3282-2014
Ato de Criação: LEI
Número Ato: 1313
Data Assinatura: 20/12/1995
Data Publicação: 20/12/1995

4. CONSELHO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Cidade: ICEM
UF: SP
Endereco: RUA PAPA JOÃO XXIII 00 casa
CEP: 15460-000

Telefone: 17-3282-2014

NESMARI CRISTINA VIEIRA TIAGO

4.1 SECRETÁRIO EXECUTIVO

4.2 CONSELHEIROS

CPF	Nome	Cargo	Inicio Mandato	Fim Mandato
221.452.558-00	CINTIA KARINA SALISSO	CONSELHEIRO(A) TITULAR	07/10/2021	07/10/2023
148.171.298-59	GRAZIELA ZAIRA CARNEVAROLLO AMARAL	CONSELHEIRO(A) PRESIDENTE	07/10/2021	08/10/2023
260.262.526-49	JOSÉ LUIS AVILA	CONSELHEIRO(A) TITULAR	07/10/2021	07/10/2023
094.178.978-02	NANCI PRADO DA SILVA CAVALCANTE	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	07/10/2021	07/10/2023
254.065.688-92	NEIDE APARECIDA DE JESUS DIAS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	07/10/2021	07/10/2023
032.645.346-65	NILCELENA MARQUES NEVES	CONSELHEIRO(A) TITULAR	07/10/2021	07/10/2023
259.781.438-62	REGIANE DE CARVALHO PEREIRA	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	07/10/2021	07/10/2023
786.029.478-87	VERACI APARECIDA DOS SANTOS	CONSELHEIRO(A) TITULAR	07/10/2021	07/10/2023
664.359.866-49	Wemerson Reis da Silveira	CONSELHEIRO(A) SUPLENTE	07/10/2021	07/10/2023

II. PREVISÃO DE ATENDIMENTO FÍSICO

1. GESTÃO

Incentivo	Parâmetro para identificação da meta Física	Metas Físicas
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil		
Fator de operação do PAB - IGD-M		0,81
Taxa - Atualização Cadastral	0,85	0,85
Taxa - Frequência Escolar	0,93	0,93
Taxa - Agenda Saúde	0,85	0,60
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social		
IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social		
ID CRAS Médio	0,67	
Execução Financeira	0,75	

Macro Ações onde serão aplicados os Recursos

2. SERVIÇOS

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
Bloco da Proteção Social Básica			
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)			
Piso Básico Fixo	Família Referenciada	2.500	500
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos			
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos, maiores de	180	180

Serviço	Público	Referência de Pactuação	Previsão de Atendimento
	60 anos e seus familiares		
Piso Básico Variável - SCFV	Usuários nas faixas etárias de 0 a 17 anos e maiores de 60 anos, em situações prioritárias	90	90
Bloco da Proteção Social Especial			
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI			
Piso Fixo de Média Complexidade	Famílias e indivíduos em situação de risco, por violação de direitos	50	50
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC			
Piso Fixo de Média Complexidade	Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas	20	19

III. PREVISÃO DE FINANCIAMENTO

1. GESTÃO

Incentivo	Serviço	Valor Financeiro
Bloco da Gestão		
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Programa Auxílio Brasil	Fator de operação do PAB - IGD-M	R$ 2.261,00
IGD-M - Índice de Gestão Descentralizada Municipal do Sistema Único de Assistência Social	IGD SUAS - Índice de Gestão Descentralizada do Sistema Único de Assistência Social	R$ 663,00

2. SERVIÇOS

Serviço	Piso	Valor Financeiro
Bloco da Proteção Social Básica		
Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF)	Piso Básico Fixo	R$ 6.000,00
Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos	Piso Básico Variável - SCFV	R$ 9.000,00
Bloco da Proteção Social Especial		
Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI	Piso Fixo de Média Complexidade	R$ 6.500,00
Serviço de Proteção Social a Adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas de LA e PSC	Piso Fixo de Média Complexidade	R$ 2.200,00

IV. RESUMO EXECUTIVO

Item	Valor
1. Valor Total Previsto a ser repassado pelo FNAS(anual):	R$ 319.488,00
2. Recursos próprios a serem alocados no fundo(anual):	R$ 3.457.480,00
3. Recursos a serem transferidos do FEAS(anual):	R$ 67.572,00
4. Total de recursos do fundo municipal para o exercicio:	R$ 3.844.540,00

V. PARECER

1. PARECER DO CONSELHO SOBRE O PLANO DE AÇÃO	
O Conselho Municipal de Assistência Social no uso das atribuições que lhes são conferidas, após análise das metas pactuadas para os serviços socioassistenciais, bem como os recursos a serem recebidos para a execução dos serviços, emite parecer favorável e aprova o referido Plano de Ação.	
2. CONCLUSÃO DA ANÁLISE DO PLANO DE AÇÃO	**Favorável**

3. INSTRUMENTOS DE COMPARAÇÃO	
3.1 Data da Reunião:	17/11/2022
3.2 Ata nº:	190
3.3 Resolução:	03

VI. DECLARAÇÃO	AUTENTICAÇÃO
Declaro sob as penas da lei, que as informações prestadas sob a expressão da verdade.	*R:10.222.10.134 X1:201.28.87.35 14817129859 202211180828 291287*